



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

Aprovado na
realizada em
SEM Adendo

33^a
SO
10.11.09
Presidente

MOÇÃO N° 100/09

Prot. 27.555 - Ano 8 08/22 - 10/11/09

Assunto: Moção de Parabenização aos membros da Igreja Presbiteriana do Brasil pela comemoração dos seus 150 anos de existência em território nacional e 2 anos de existência na cidade de Bertioga.

Bertioga, 10 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Em 12 de agosto de 1859, o Reverendo Ashbel Green Simonton da Igreja Presbiteriana desembarcou em Campinas, fundando a primeira unidade de tal religião em nosso país.

Trata-se de uma instituição cristã comprometida com valores éticos e morais. Sua atuação no contexto social brasileiro é marcante através de instituições de ensino desde o infantil até o superior, que têm alcançado excelência e reconhecimento internacional como, por exemplo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Hoje, 150 anos depois, os frutos deste ato são colhidos, com a existência de templos por todo o país, em todas as regiões e estados. Há dois anos em Bertioga a Igreja Presbiteriana desenvolve trabalhos sociais e religiosos exemplares.

Dentre os presbiterianos conhecidos, podemos lembrar o ex-Presidente da República João Fernandes Campos Café Filho, a ex-Secretária de Estado do Governo Bush Condoleezza Rice, o ex-Presidente norte-americano Ronald Reagan, entre outros.

Faz ao acima exposto, é que apresento a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** aos membros da Igreja Presbiteriana do Brasil pelos seus 150 anos em território nacional e aos membros da mesma Igreja pelos 2 anos de existência em Bertioga.

Solicito que cópias desta moção sejam enviadas ao Reverendo Renato Pinheiro da Igreja Presbiteriana de Bertioga; ao Reverendo Milton Ribeiro, Presidente do Supremo Concílio da Comissão Executiva do Presbitério de Santos; ao Reverendo Ludgero Bonilha Moraes, Secretário Executivo da Igreja Presbiteriana do Brasil; ao Reverendo Jader Borges Filho, Secretário-Executivo da Comissão Sesquicentenária da Igreja Presbiteriana do Brasil e ao Reverendo Roberto Brasileiro Silva, Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Obedecidos os preceitos regimentais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Alemano
Alfonso Daniel Weiland
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Rodrigo
Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Héleno Vilares
vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

Pastor (Caio) Fernandes
Vereador